



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 03 /2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO MORATO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Francisco Morato, através de sua Mesa Diretora, observadas as formalidades legais, a disponibilizar Intérprete de Libras (Linguagem brasileira de Sinais)

Art. 2º- Sempre que houver sessões e/ou eventos com transmissão pela TV CÂMARA e canais digitais, deverá disponibilizar imagem deste, através do recurso PIP (Picture in Picture).

Parágrafo Único- O Intérprete de Libras atuará nas Sessões que ocorrerem no Plenário, nas Audiências Públicas e qualquer evento público que seja organizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Morato.

Art. 3º- Fica a Câmara Municipal encarregada de divulgar os atos, os programas, os serviços e as campanhas de caráter oficial, quando veiculados por televisão, seja de canal aberto e/ou fechado, com tradução simultânea para a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS.

Art. 4º- O intérprete de Língua de Sinais é o profissional que efetua a comunicação entre surdos e ouvintes que não compartilham a mesma língua, com o propósito de dar acesso às pessoas com deficiência auditiva à mesma informação e participação social.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NOVEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM 01 DE


RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE


JAILTON SANTOS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Superintendente de Assuntos Parlamentares